



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 29 de maio de 2024 • Ano XII • Edição Nº 358

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 17/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 17/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº 17/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Decreta:

Art. 1º- Considerando o feriado de 30 de maio, Dia de Corpus Christi e dia 31/05/2024 sexta-feira será ponto facultativo, a Câmara Municipal de Governador Mangabeira determina que retornaremos as atividades normais segunda-feira dia 03/06/2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefone: (75) 98224-8866.
CNPJ Nº 40.514.804/0001-23